

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO Nº 05/CMS/2022

Corumbá (MS), 09 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a publicação de indicação da vacância de suplência do segmento dos usuários do SUS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal De Saúde, em sua quadringentésima septuagésimo (470<sup>º</sup>) reunião ordinária aos oito de junho de 2022 às dezesseis horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1<sup>º</sup> - Delibera a posse da indicação do fórum dos usuários do SUS de Corumbá-MS, para a vacância da 4<sup>ª</sup> vaga de suplência do segmento, Usuários do SUS,

*Associação Corumbaense de Pessoas com Doença  
Falciforme.*

DAVI VITAL DO ROSÁRIO

Art. 2<sup>º</sup> - A designação para o presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3<sup>º</sup> - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 2.743, de 02 de Março de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 397a9260**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>